



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 25/2024

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 09/2024 de 10 de abril do ano de 2024, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I- INTRODUÇÃO

Trata-se do exame da proposição contemplada no Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, VII da Lei Orgânica.

Em Sessão Plenária o projeto foi lido em sua integralidade e encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça para proferir parecer conforme o art. 52 caput e o inciso I, do Regimento Interno.

II- DA ANÁLISE CONSTITUCIONAL

Conforme o art. 52, IV, do Regimento Interno, compete a Comissão de Orçamentos e Finanças emitir parecer sobre a matéria que direta ou indiretamente venham alterar as despesas ou receita pública municipal.

Desta feita, o projeto não contém nenhum vício ou afronta a Constituição Federal ou a Lei Orgânica do Município de Pentecoste-CE, conseqüentemente o projeto está em conformidade com a ordem constituição.

III - DO VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Diante disso, o projeto está em conformidade com a lei e a Constituição Federal. Referente à competência para legislar sobre a matéria, o projeto está dentro da competência legislativa atribuída aos municípios.

Por isso, voto pelo encaminhamento para apreciação da Comissão de Orçamentos e Finanças desta Egrégia Casa.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

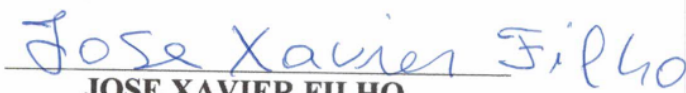
A Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada no dia 16 de maio do ano de 2024 aprovou o parecer do relator, Vereador **AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR**, como **FAVORÁVEL** ao encaminhamento para apreciação da Comissão de Orçamentos e Finanças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,
16 de maio do ano de 2024.


AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR
Presidente e Relator


JOSE CELIO CAMPELO REGO
Membro


ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA FORTE
Membro


JOSE XAVIER FILHO
Membro